DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	04/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP
CODIGO	ID 9621 - UASG 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N° 6018.2025/0048027-7	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 90563/2025/SMS
ABERTURA	11/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.5.1.2	CONTRATO SOCIAL	X			11.5.1.6	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
11.5.1.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			11.5.1.6	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
11.5.1.2	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.1.6.2	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
11.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
11.5.2.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.5.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.5.2.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
11.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO II	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.1	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
11.5.2.6	CERT. MUNICIPAL	X			6.1.10.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
11.5.2.2	CIM	X			6.1.10.1.2	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
11.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 58	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
11.5.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO – II (PÁG 60/61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
11.5.3.2 (2023/2024)	BALANÇO	X			6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO	PROPOSTA			
11.5.3.1 (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
11.5.1.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 36	embalagens secundárias (caixas de embarque) com as seguintes limitações de unidades: comprimidos, cápsulas e drágeas com no máximo 600 unidades. Granulados e envelopes com no máximo 100 unidades.		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.1.5.1 / 6.1.10.2 / 6.1.10.3 / 6.1.10.4	BULA	X	X		
11.5.1.4	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO - I	Código Supri/CATMAT	PROPOSTA			
11.5.1.4	AFE COMUM - DOU	X			10.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
11.5.1.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
11.5.1.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			11.6.7	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.5.1.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", "Registro ANVISA", "Embalagem de Apresentação dos produtos ofertados" de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 6.1.6.1 Os preços unitários e total poderão possuir até 04 (quatro) casas decimais.					
11.5.3.3 (5%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
11.5.3.3 (5%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.1.1 O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO, sendo: 8.1.1.1 Itens 01, 02, 03: Menor valor por COMPRIMIDO; 8.1.1.2 Item 04: Menor valor por UNIDADE; 8.1.1.3 Item 05: Menor valor por ESTOJO; 8.3 o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo porcento); 8.4 A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro do sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.9 é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, que segue como Anexo II deste Edital, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, bem como documentos de HABILITAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA, ECONÔMICA. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de ATÉ 2 (duas) horas					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.5.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
11.5.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.5.5	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3 Serão desclassificadas as propostas: 7.3.1 Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; 7.3.2 Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; 7.3.3 Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;					
11.6.8 CONSULTA	CNJ/CEIS/BEC-SP/CNEP/TCU				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: vcristinas@prefeitura.sp.gov.br; Tel.: 11 5461-8927					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					